

ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA

Documento de Formalização de Demanda 64/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
64/2026	90165-ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA	RENATO ACACIO PEREIRA DA SILVA	02/06/2026 12:04 (v 0.10)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	164/2026	024.00017001/2026-53

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão:
Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento):
CGEFRO /PARQUES E JARDINS - Complexo Hospitalar do Juquery
Responsável pela demanda: ALEXANDRE DELFINO MARIANO
Matricula:
E-mail: infrachj@gmail.com
Telefone: (11) 4811-9555

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/03/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A contratada deverá **iniciar** a execução dos serviços no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato e a partir daí 15(quinze) meses para conclusão dos serviços, obedecendo à periodicidade para aplicação de desinsetização, desratização e monitoramento, observando rigorosamente os prazos de execução previamente estabelecidos, conforme itens Anexos I e II do Termo de Referência.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: ALTO

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Contratação de serviços, Contratação de Empresa Especializada para a realização de serviços de desinsetização e desratização para as Unidades: **Complexo Hospitalar do Juquery**, e **Maternidade Estadual de Franco da Rocha**.

ITEM	DESCRIÇÃO	SIAFISICO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO	0007086-6	3417	15 MES		
02	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO	0007087-4	3417	15 MES		

DEFINIÇÕES DE AREAS EM M²	
COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY	15.145,44
MATERNIDADE ESTADUAL DE FRANCO DA ROCHA	4.064,02
AREA TOTAL	19.209,46

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A área Hospitalar, por definição, deve ser considerada como potencialmente contaminada. O controle de vetores e pragas é de suma importância por constituir-se em uma ferramenta eficaz e importante às barreiras de propagação de infecção, que podem ocorrer através de, ratos, baratas, pulgas, carrapatos, aranhas, formigas e moscas, entre outras pragas urbanas, dentro da Unidade Hospitalar.

Para tanto, são necessárias ações pontuais e contínuas de desinsetização e desratização visando garantir condições adequadas de salubridade e higiene, imprescindíveis ao bom desempenho dos funcionários dos diversos setores e Unidade que compõem o Complexo Hospitalar, bem como ao bem-estar dos pacientes/clientes da Instituição.

Neste processo serão contempladas áreas efetivamente utilizadas para prestação de serviços e áreas desativadas, com o intuito de evitar infestações.

Com a proximidade da expiração da validade da última ação de Desinsetização e Desratização realizada na unidade do Hospital Estadual de Caieiras e Complexo Hospitalar do Juquery, é necessária a previsão de novas ações, visando assegurar que o trabalho efetuado não seja descontinuado e para que seja mantido o controle hoje conquistado

3. Estimativa de quantidade e valores

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.]

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATO ACACIO PEREIRA DA SILVA

CHEFE II



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 15:07:36.

CASSIA RENATA PAIXAO DE MORAIS

Diretor Técnico II Substituto



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 15:13:02.

Despacho: De acordo DFD em questão

DEBORA PEREIRA

DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III



Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 12:04:29.